



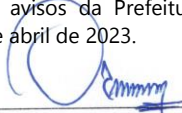
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

## GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.887.950/0001-00

### DECRETO Nº 552, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 27 de abril de 2023.

  
Osmar Passos David  
Chefe de Gabinete-PMBN  
Decreto nº 002/2021

### Convoca a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Brasil Novo-PA e cria sua Comissão Organizadora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 146, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e o Decreto Estadual nº 2.462 de 29 de junho de 2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Brasil Novo-PA, a realizar-se nos **dias 13 e 14 de junho de 2023**, no Auditório da Prefeitura Municipal, na Av. Castelo Branco, 821, Centro, Brasil Novo-PA – CEP: 68.148-000, no primeiro dia no horário de 8 às 17:30 h, e no segundo dia no horário de 8 às 11:30 h.

**Parágrafo único.** A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Brasil Novo-PA será coordenada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMUTS.

**Art. 2º.** A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Brasil Novo-PA desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: *"CIDADES DEMOCRATICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS"* e o Lema: *"FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL"*, conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada em 7 de julho de 2021.

**Art. 3º.** A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Brasil Novo-PA será dirigida pela Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social e, na sua ausência ou impedimento pela representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais-STTR/Brasil Novo.

**Art. 4º.** Para a realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Brasil Novo-PA deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, de acordo com o anexo I, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art.16 da Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada no dia 7 de julho de 2021.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

## **GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 34.887.950/0001-00

**Art. 5º.** A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Cidade de Brasil Novo que será aprovado pelos delegados e delegadas no primeiro dia da supracitada Conferência.

**Parágrafo único.** O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Brasil Novo-PA, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

**Art. 6º.** As despesas com a realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Brasil Novo-PA correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Brasil Novo-PA, em 27 de abril de 2023.**

**WEDER MAKES CARNEIRO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

## GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.887.950/0001-00

### ANEXO I

#### COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL

Nº	SEGMENTOS	ÓRGÃO / ENTIDADE	QTDE.
03	Poder Público Municipal	GABINETE DO PREFEITO	1
		SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	1
		SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1
		SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	1
		SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MINERAÇÃO	1
		CÂMARA MUNICIPAL	1
04	Movimentos Populares	ASSOCIAÇÃO DE MULHERESTRABALHADORAS DE BRASIL NOVO; ASSOCIAÇÃO CASA-LAR MARIA BARBOSA; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VITÓRIA RÉGIA; ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO CARLOS PENA FILHO; ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE BRASIL NOVO	5
05	Empresários	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	1
06	Trabalhadores	STTR/BN; SINDICATOS URBANOS	1
08	ONG's	CASA ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ	1
<b>TOTAL</b>			<b>14</b>